



RESOLUÇÃO Nº 161/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/12/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia.

Considerando o eProcesso nº 19.597.376-8 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Filosofia**, a vigorar a partir do segundo semestre do ano letivo de 2022, conforme segue:

Alteração da ementa e objetivo da seguinte disciplina:

Disciplina: Psicologia da Educação.

Nova Ementa: Estudos das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Novos Objetivos: - Oferecer subsídios teóricos para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo;

- Propiciar condições para que o aluno possa conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionamentos e inter-relações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 12/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora Adjunta